

PORTARIA Nº 009/2022 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre a criação da comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado de Estagiários e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Piranga, MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir comissão para coordenar o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIO** do Município de Piranga/MG, relativo ao exercício de 2022.

**Presidente** – Leticia Rezende Dias

**Membro** – Sônia Maria Miranda de Souza

**Membro** – Rafael Martins


**Parágrafo Único.** A Comissão Examinadora terá a responsabilidade de realizar todo o trabalho técnico do processo de inscrição, classificação e chamada de candidatos no Processo Seletivo Simplificado, bem como todos os demais exercícios inerentes à função da respectiva comissão, cumprindo as determinações da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** Todas as decisões referentes ao processo seletivo serão tomadas pelos membros desta comissão e aprovadas pelo Prefeito Municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Piranga/MG, 07 de janeiro de 2022.



**Luis Helvécio Silva Araújo**

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA  
EM 07/01/2022

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE PIRANGA**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA  
PORTARIA N° 009/2022 DE 07 DE JANEIRO DE 2022**

"Dispõe sobre a criação da comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado de Estagiários e dá outras providências."

**O Prefeito Municipal de Piranga, MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir comissão para coordenar o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIO** do Município de Piranga/MG, relativo ao exercício de 2022.

**Presidente** – Leticia Rezende Dias

**Membro** – Sônia Maria Miranda de Souza

**Membro** – Rafael Martins

**Parágrafo Único.** A Comissão Examinadora terá a responsabilidade de realizar todo o trabalho técnico do processo de inscrição, classificação e chamada de candidatos no Processo Seletivo Simplificado, bem como todos os demais exercícios inerentes à função da respectiva comissão, cumprindo as determinações da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** Todas as decisões referentes ao processo seletivo serão tomadas pelos membros desta comissão e aprovadas pelo Prefeito Municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Piranga/MG, 07 de janeiro de 2022.

**LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leticia Rezende Dias  
**Código Identificador: 8D90125E**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 10/01/2022. Edição 3175

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>